LEI Nº 3.802, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 269.863,71.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 269.863,71 (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.003 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.138 – Manutenção do Programa PNAISP
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 70.000,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 60.000,00
319013 – Obrigada Patronais R$ 20.000,00
319013 – Obrigações Patronais..... R$ 15.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 10.000,00
319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 11.017,23
339030 – Material de Consumo R$ 43.846,48
445042 – Auxílios R$ 40.000,00
TOTAL R$ 269.863,71

Art. 2º Como recurso a abertura dos créditos especificados, será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício de 2022 de Resoluções do Estado, Bloco de Custeio e Recursos Próprios da Saúde:
2.600.000.0000 – Ex. Anterior – Transferências do SUS - Bloco Manutenção Ações R$ 70.000,00
2.621.924.0000 – Ex. Anterior – 40884-0 Incentivo PNAISP SF R$ 60.000,00
2.600.000.0000 – Ex. Anterior – Transferências do SUS -- Bloco Manutenção Ações R$ 20.000,00
2.621.924.0000 – Ex. Anterior - 40884-0 Incentivo PNAISP SF..... R$ 15.000,00
2.600.000.0000 – Ex. Anterior – Transferência do SUS - Bloco Manutenção Ações R$ 10.000,00
2.621.924.0000 – Ex. Anterior – 40884-0 – Incentivo PNAISP SF..... R$ 11.017,23
2.621.917.0000 – Ex. Anterior – 43435-3 Res. 6.943/19 FES R$ 43.846,48
2.621.917.0000 – Ex. Anterior – 43435-3 Res. 6943/19 FES R$ 40.000,00
TOTAL R$ 269.863,71

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 03 de abril de 2023.

DI-GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal